



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** PL nº 260/2021.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Marcius Machado.

**EMENTA:** Inclui o desjejum na alimentação escolar dos estudantes da rede pública estadual de educação básica do Estado de Santa Catarina, a ser fornecido no início do período matutino dos dias letivos.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

**REQUERIMENTO**

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria do Deputado Marcius Machado, que visa estabelecer, por meio de Lei, o fornecimento de um desjejum que será servido aos estudantes no início do período matutino na rede pública estadual de educação.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 14 de julho de 2021.

Posteriormente, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Dando sequência a tramitação, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Entretanto, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo diligenciamento do Projeto de Lei nº 260/2021, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Educação e o Conselho Estadual de Alimentação Escolar.

Sala das Comissões, de junho de 2024.

**Deputada Luciane Carminatti**

